

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/20**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 02 (DUAS) PESSOAS EM FORTALEZA/CE, SENDO UM PACIENTE E UM ACOMPANHANTE, COM DIREITO A ESTADIA, CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, COMO TAMBÉM TRANSPORTE PARA SE LOCOMOVER PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ONDE O MESMO SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

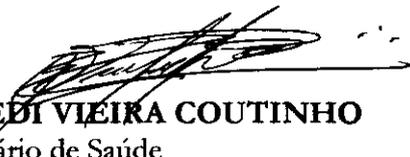
INDEPENDÊNCIA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.


Juliana Loiola Barros
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Independência/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/20, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 02 (DUAS) PESSOAS EM FORTALEZA/CE, SENDO UM PACIENTE E UM ACOMPANHANTE, COM DIREITO A ESTADIA, CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, COMO TAMBÉM TRANSPORTE PARA SE LOCOMOVER PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ONDE O MESMO SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE SAÚDE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Independência/CE, 19 de novembro de 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/20**

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 02 (DUAS) PESSOAS EM FORTALEZA/CE, SENDO UM PACIENTE E UM ACOMPANHANTE, COM DIREITO A ESTADIA, CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, COMO TAMBÉM TRANSPORTE PARA SE LOCOMOVER PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ONDE O MESMO SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

FAVORECIDO: CASA DE APOIO MUNICIPAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA;

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de SAÚDE do município de INDEPENDÊNCIA/CE.

Independência/CE, 19 de novembro de 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/20, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 02 (DUAS) PESSOAS EM FORTALEZA/CE, SENDO UM PACIENTE E UM ACOMPANHANTE, COM DIREITO A ESTADIA, CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, COMO TAMBÉM TRANSPORTE PARA SE LOCOMOVER PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ONDE O MESMO SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE SAÚDE, foi afixado no dia 19 de novembro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Independência/CE, 19 de novembro de 2020.



ANTONIO EBI VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde